

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Autoridade Nacional de Proteção de Dados
PLANO DE TRABALHO Nº 2/2021/ANPD/PR,
DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021/ANPD

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD)

Nome da autoridade competente: Waldemar Gonçalves Ortunho Júnior

Número do CPF: 499.061.197-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria-Geral da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 110001/00001 – Secretaria Especial de Administração

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: não aplicável.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Diretoria de Administração e Logística

Nome da autoridade competente: Juliana Pinheiro de Melo Vilar Falcão

Número do CPF: 420.002.113-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: DAL/SGC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 170607/00001 - DAL/SGC/SE/ME - Diretoria de Administração e Logística

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

3. OBJETO: Compartilhamento dos serviços prestados pelas contratantes do Ministério da Economia para atendimento das necessidades dos servidores da ANPD no bloco C da Esplanada dos Ministérios.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Descrição das Ações e Metas		
Item	Ações	Quantitativo Mensal (Meta)
1	Elevador	1.083,77
2	Brigada de incêndio visando a prevenção e combate a incêndio	5.680,83
3	Chaveiro	15,35
4	Reforma	488,15
5	Manutenção e Operação Áudio e Vídeo	624,40
6	Limpeza	7.976,32

7	Seguro Predial	33,50
8	Vigilância	8.461,45
9	Dedetização - Desinsetização e Desratização	11,40
10	Dedetização – Decupinização	2,39
11	Dedetização - Desalojamento de pombos e morcegos	2,66
12	Laudo técnico contendo levantamento e avaliação da integridade estrutural	429,35
13	Coleta de lixo	208,80
14	Água e Esgoto	1.613,20
15	Eletricidade	4.304,65
16	Manutenção Predial	8.298,54
17	Manutenção Ar-condicionado	2.945,48
18	Recepcionista	668,09
19	Copeiragem	14.040,10
20	Carregador	6.528,16
TOTAL MENSAL		63.416,59
VALOR TOTAL DO TED		760.999,27

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A iniciativa conjunta da ANPD e da DAL de pactuar o compartilhamento do imóvel localizado na Esplanada dos Ministérios, bloco C, se dá ao amparo da Portaria nº 4.951, de 7 de outubro de 2019, que dispõe sobre procedimentos para o rateio de despesas em razão da utilização compartilhada de edifícios públicos e privados sob gestão do Ministério da Economia, representando medida vantajosa para a Administração Pública visto que proporcionará aos partícipes a redução dos respectivos custos de funcionamento em função do rateio das despesas comuns, contribuindo, assim, para melhoria da qualidade do gasto público.

A formalização da avença por meio do Termo de Execução Descentralizada, previsto no inciso I, do artigo 2º e artigo 3º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, proporcionará maior agilidade à execução do orçamento, visto que os partícipes integram o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. Busca-se, também, por meio deste instrumento de mútua cooperação, atender aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e perseguir o aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos cooperantes.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

09. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD MENSAL

PTRES	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
168492	33.90.37	(Sim/Não)	R\$ 43.354,95
168492	33.90.39	(Sim/Não)	R\$ 20.061,64
	TOTAL MENSAL		R\$ 63.416,59

VALOR DO TED: R\$ 760.999,27 (Setecentos e sessenta mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)

10. PROPOSIÇÃO

Brasília, 25 de fevereiro de 2021

JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO

Diretora de Administração e Logística
Ministério da Economia

13. APROVAÇÃO

Brasília, 25 de fevereiro de 2021

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Presidente
Autoridade Nacional de Proteção de Dados



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA PINHEIRO DE MELO VILAR FALCÃO, Usuário Externo**, em 26/02/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente**, em 26/02/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2360982** e o código CRC **B0ACA7BE** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0